

**PARECER DO RELATOR, PELA COMISSÃO DE SEGURANÇA
PÚBLICA E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO, PELA COMISSÃO
DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO E PELA COMISSÃO DE
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA, ÀS EMENDAS DE
PLENÁRIO OFERECIDAS AO PROJETO DE LEI Nº 9.160, DE 2017**

O SR. ALBERTO FRAGA (Bloco/DEM-DF. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) - Parecer às emendas de plenário apresentadas pela Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado é pela rejeição.

Pela Comissão de Finanças e Tributação, pela compatibilidade e adequação financeira e orçamentária; e, no mérito, pela rejeição das emendas de plenário apresentadas.

Pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa; e, no mérito, pela rejeição das emendas de plenário apresentadas.

Sr. Presidente, lamentavelmente, rejeitamos as emendas porque, embora viessem a melhorar o projeto, entendemos que causariam muito mais transtornos financeiros do que outra coisa. Dessa forma, o projeto poderia ficar prejudicado.